



**EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3768/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR
IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025, GP Nº
535/2024, PROCESSO Nº 3353/2024.**

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, enviado à Câmara através do GP 535/2024, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 3353/2024, dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relacionando-se ao orçamento do Fundo Municipal de Educação destinada à instalação de cobertura para a quadra esportiva do Centro de Educação Infantil (CEI) Irineu Marinho, localizado na Rua Princesa Dona Paula, 83, Corrêas, Petrópolis - RJ, conforme a seguinte especificação de Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD):

Obras e Instalações	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	51	1.500,99	50.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500,99		50.000,00
Totais												50.000,00	50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à instalação de uma cobertura na quadra esportiva do Centro de Educação Infantil (CEI) Irineu Marinho. Este equipamento é fundamental para assegurar que as atividades físicas, esportivas e recreativas dos alunos sejam realizadas em um ambiente adequado e protegido das intempéries climáticas. A cobertura permitirá que as crianças possam utilizar a quadra durante todo o ano letivo, sem interrupções, promovendo maior conforto e segurança, além de incentivar o desenvolvimento físico e social dos estudantes.

Nesse sentido, o investimento em infraestrutura escolar é essencial para a formação de um ambiente propício ao aprendizado e ao bem-estar dos alunos, bem como para o fortalecimento da educação infantil em nosso município.

NOTA:

Acréscimo realizado na página 123 do GP 535/2024

Decréscimo: GP 535/2024 - Página 315.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador